



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0739 DE 05 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2017, NO VALOR DE R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria de Educação no atendimento do Transporte Escolar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretária Municipal de Finanças, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Educação .

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.053 – Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.099 – Programa Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 196.280,00

Fonte de Recursos: 1001 – Rec. Imp. Transf.-Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 41 – Educação Criança de 0 a 6 Anos

Subprograma: 001

Atividade: 2.095 – Programa Transporte Escolar – Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.115 – Programa Transporte Escolar – Ensino Médio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.116 – Programa Transporte Escolar – PETERN.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 7.120,00

Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos destinados a Educação

Função: 04 – Sec. Mun. Planejamento e Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 007 - Administração

Subprograma: 001

Atividade: 2.005 – Manutenção Atividades da Sec. Planejamento e Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários

Função: 05 – Sec. Mun. Finanças.

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 007 - Administração

Subprograma: 001

Atividade: 2.008 – Manutenção dos Serv. Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários

Função: 06 – Sec. Mun. Saúde / Fundo Municipal de Saúde de São Fernando.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10 - Saúde

Subprograma: 001

Atividade: 2.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.002 – Rec. Impostos e de Transferência à Saúde

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do remanejamento de dotações da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento a seguir:

Função: 04 – Sec. Mun. Planejamento e Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 007 - Administração

Subprograma: 001

Atividade: 2.005 – Manutenção Atividades da Sec. Planejamento e Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários

Função: 05 – Sec. Mun. Finanças.

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 007 - Administração

Subprograma: 001

Atividade: 2.008 – Manutenção dos Serv. Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Física R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários

Função: 06 – Sec. Mun. Saúde / Fundo Municipal de Saúde de São Fernando.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10 - Saúde

Subprograma: 001

Atividade: 2.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.002 – Rec. Impostos e de Transferência à Saúde

Unidade Orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Educação .

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.019 – Manutenção Ensino Fundamental 40% FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 34.700,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1019 – Transferências do FUNDEB 40%

Atividade: 2.052 – Manutenção Ensino Fundamental – Educação 5%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Física R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Juridica R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1001 – Rec. Imp. Transf.-Educação

Atividade: 2.053 – Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.Terceiro – Pes. Física R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 41 – Educação Criança de 0 a 6 Anos

Subprograma: 001

Atividade: 2.007 – Manutenção Ensino Infantil/Creche-Educação 25%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1001 – Rec. Imp. Transf.-Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 41 – Educação Criança de 0 a 6 Anos

Subprograma: 001

Atividade: 2.095 – Programa Transporte Escolar – Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.099 – Programa Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1001 – Rec. Imp. Transf.-Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa: 42 – Ensino Fundamental

Subprograma: 001

Atividade: 2.115 – Programa Transporte Escolar – Ensino Médio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1061 – Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE

Artº 3º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito Suplementar até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fontes recursos, desde que não comprometidos:

- a) O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- b) Os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em Lei.

Art. 4º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2014 - 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 05 de maio de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador: 11DCBD42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2017. Edição 1510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>